



DECRETO Nº 151/2023

Nº do Decreto: 151 / 2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em: 16 / 05 / 2023
Fátima Guimarães
Secretária

“Dispõe sobre atribuição de função de gestora municipal dos fundos ligados à Secretaria de Ação Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MIRLEY APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS**, Secretária de Ação Social, sob o CPF de nº 829.804.031-72, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal